



**RECURSO N° , DE 2013**  
**(Do Sr Arnaldo Faria De Sá e outros)**

**Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei  
nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação  
de medicamentos contendo antimicrobianos.**

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com amparo no art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e no art. 58, § 1º, c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário **contra a apreciação conclusiva** pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Lei nº 6.492, de 2006, de iniciativa da Deputada Sandra Rosado, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos, para que a matéria seja discutida e votada pelo Plenário da Casa.

***JUSTIFICATIVA***

O projeto estabelece que os medicamentos contendo antimicrobianos, somente podem ser prescritos por profissional habilitado e dispensados mediante apresentação e retenção do original da prescrição, na forma do regulamento. A matéria foi originalmente aprovada pela Câmara dos Deputados e encaminhada ao Senado Federal. Lá recebeu emendas, retornando a esta Casa. Tramitou novamente pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lá concluindo sua tramitação.

As Resoluções-RDC nº 20, de 5 de maio de 2011, e nº 44, de 26 de outubro de 2010, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de janeiro de 2013, da ANVISA, já estabelecem normas que, embora semelhantes, são mais completas e mais técnicas do que o projeto aprovado pela CCJC, quanto à dispensação dos medicamentos contendo antimicrobianos.

**\*97DCC34558\***

97DCC34558



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

O projeto, da forma como aprovado conclusivamente, não permitiu uma discussão dos demais parlamentares sobre as regras que devam reger o comércio dos medicamentos antibióticos, se como tratado pela ANVISA, ou da forma como estabelecido por esta Casa Legislativa, o que exige que a proposição mereça ser mais amplamente discutida e deliberada pelo Plenário, que é o foro adequado para o debate de questões de tamanha relevância.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2013.

**Arnaldo Faria De Sá**  
Deputado Federal - SP

**\*97DCC34558\***

97DCC34558



## Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

\*97DCC34558\*

97DCC34558



## Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos

\*97DCC34558\*



## Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos

\*97DCC34558\*



## Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos

\*97DCC34558\*

97DCC34558



## Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

\*97DCC34558\*

97DCC34558



## Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

\*97DCC34558\*

97DCC34558



## Recurso Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 6.492, de 2006, que dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

\*97DCC34558\*

397DCC34558